

ACEF/1213/10417 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Arquitectura (UL)

A.3. Ciclo de estudos:

Arquitectura com especialização em Arquitectura de Interiores

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arquitectura e Urbanismo

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

581

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n.a

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n.a

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

10 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

47

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são as adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

Não é adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação não é adequada porque o ciclo de estudos, apesar de oferecer uma formação que corresponde genericamente aos campos de saber que interessam ao quadro científico da

Arquitectura, Urbanismo e Ordenamento do Território, na sua formulação de especialidade para os dois anos finais do mestrado integrado, incorpora as competências em reabilitação do urbano e do edificado, valorizando de igual modo os interiores construídos como os exteriores e espaços públicos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Funcionam, nesta Unidade Orgânica da Universidade de Lisboa, três ciclos de estudo em arquitectura ao nível de mestrado integrado (1º e 2º ciclos). Organizam-se com um ciclo básico comum e diferem no plano de estudos dos semestres finais. Este ciclo de estudos adopta a arquitectura como campo disciplinar multifacetado, de formação coerente no exercício das artes do desenho do espaço, integrando em unidades curriculares específicas as competências em reabilitação arquitectónica e urbana.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente indicado tem um perfil académico adequado ao ciclo de estudos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A componente prática em ambiente profissional é da competência da Ordem dos Arquitectos, fora do âmbito da formação académica.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a considerar.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a considerar.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O objectivo do ciclo de estudos em Arquitectura é o de coferir a capacidade projectual necessária à prática profissional, suportada por uma cultura de carácter artístico, humanista, mas de base

científica, num espectro largo de capacidade de intervenção no espaço habitado, com especialização em arquitectura de interiores.

1.5. Pontos Fortes.

Existe uma clara consciência dos objectivos do curso e da estratégia montada para os atingir, não só por parte dos docentes mas também pela generalidade dos estudantes.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A organização do conjunto de três ciclos de estudo é clara e coerente, e os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente estão definidos e são do conhecimento de todos. Estão assegurados os mecanismos para assegurar a participação de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a sua qualidade.

2.1.4. Pontos Fortes.

A larga experiência desta unidade orgânica integrada há trinta anos na Universidade Técnica de Lisboa e, ela própria, herdeira da tradição do ensino de Arquitectura na Escola de Belas Artes de Lisboa.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Os inquéritos aos alunos requerem opinião sobre a qualidade das aulas, o trabalho dos professores, as bibliografias, os recursos disponíveis. Importava que os inquéritos assumissem também a questão da formação integrada com vista ao cumprimento dos objectivos gerais do curso. E que os resultados destas avaliações retornassem à generalidade dos estudantes como conclusões gerais para melhoria dos processos de ensino.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Em parte

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A criação do Gabinete de Qualidade é um objectivo estratégico de forma a implementar o Sistema Integrado de Gestão da Qualidade. É um processo em curso que complementa a realização de inquéritos semestrais, sobre o funcionamento das unidades curriculares e respectivos docentes. Na fase actual é indicado o Presidente do Conselho Pedagógico como responsável pela realização dos inquéritos pedagógicos semestrais. Os estudantes queixam-se de alguma falta de conhecimento dos resultados dos inquéritos enquanto instrumento de melhoria das práticas pedagógicas.

2.2.8. Pontos Fortes.

Constitui ponto forte deste ciclo de estudos a disponibilidade e a boa comunicabilidade entre a direcção da Faculdade, os órgãos de gestão do ciclo de estudos, os docentes e os estudantes do curso.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

A eficácia do sistema de eleição de delegados de turma para articular os sentimentos e vontades dos estudantes com a direcção do curso e os órgãos de gestão, permitiria utilizar mais intensamente este veículo de ligação entre o corpo estudantil e a instituição no seu todo para melhorar a qualidade do ciclo de estudos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações são genericamente adequada e equipadas para o bom desempenho das actividades do ciclo de estudos. Bem organizadas e tratadas são, ainda assim, objecto de algumas observações por parte dos estudantes que reivindicam:

1 - Extensão às 24 horas do espaço 24 horas, que suportam o trabalho livre dos estudantes. O isolamento do edifício no Campus da Ajuda e a escassez de transportes, justifica a sua utilização intensa para os trabalhos dos alunos.

2 - As salas de trabalho deveriam ser dedicadas, com um posto de trabalho para cada aluno. Não acumular com o funcionamento de aulas teóricas. Faltam salas de trabalho para alunos do 5º ano. Resolver o sistema de afixação dos desenhos.

3 - É excessivo o número de alunos por turma.

3.1.4. Pontos Fortes.

Apesar das reivindicações necessárias, a existência de salas dedicadas ao projecto, o espaço 24 horas e os laboratórios e oficinas, constituem pontos fortes deste ciclo de estudos.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

A satisfação das propostas dos estudantes, nomeadamente o que se refere ao funcionamento dos espaços das aulas, constituiria uma melhoria evidente.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No âmbito dos programas de intercâmbio do tipo Erasmus, existem numerosas parcerias que permitem aos alunos frequentar unidades curriculares noutros ciclos de estudo e universidades. Os alunos podem, através do Programa Almeida Garrett, estudar durante um semestre numa outra Escola do Ensino Superior Português.

Funcionam outras parcerias no âmbito dos programas de investigação e da prestação de serviços. São promovidas as relações com o tecido empresarial e com o sector público.

3.2.6. Pontos Fortes.

A partilha das instalações com outros ciclos de estudo da área de arquitectura e design, favorece o contacto com outras formações, dinamizando atividades culturais e lúdicas e facilitando a partilha de pontos de vista diferentes em relação a temas de interesse comum.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A criação de mecanismos de relacionamento privilegiado com outras unidades orgânicas da universidade de Lisboa, no sentido de compensar algumas valências formativas, contribuiria para uma formação mais integral de profissionais para intervir no espaço de vida da sociedade moderna.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente próprio e qualificado na área do ciclo de estudos é adequado em número e constituído maioritariamente por doutores. Na grande maioria está em regime de tempo integral, tem uma ligação estável com a instituição, sendo a carga lectiva aceitável. É encorajada a mobilidade do pessoal docente.

4.1.10. Pontos Fortes.

Um corpo docente suficientemente diversificado permite responder em certa medida a uma formação de base generalista, fomentando o diálogo interdisciplinar.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se maior intensidade de acção do corpo docente no âmbito dos projectos de investigação, mesmo considerando que importa manter um número elevado de profissionais de arquitectura ligados ao ensino do projecto e que já funcionam algumas unidades de investigação com envolvimento de docentes.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é afecto ao conjunto dos ciclos de estudos e foi possível avaliar a adequação a funções específicas atribuídas, bem como o empenhamento e sentido de responsabilidade das pessoas inquiridas.

4.2.6. Pontos Fortes.

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente e estão previstas acções periódicas de actualização de conhecimentos, revelando a instituição disponibilidade para valorizar a formação e bom desempenho do pessoal não docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a considerar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos oferecia 31 vagas para o concurso geral até 2011, que eram totalmente preenchidas, na maioria com candidatos de primeira opção com nota mínima de entrada muito bom. Em 2012 as vagas subiram para 42 o que aumentou o número de estudantes colocados (62). Pelo que se verifica que a crise de candidatos ainda não chegou a este ciclo de estudos.

5.1.4. Pontos Fortes.

Em larga medida, a motivação dos candidatos ao acesso a esta formação continua elevada e tem razões vocacionais que se sobrepõem a critérios de empregabilidade, com o ensino público ser o mais procurado.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

As vantagens decorrentes do prestígio institucional do ensino público não devem impedir uma política de divulgação dos ciclos de estudo que compõem a sua estrutura de ensino, investigação e intervenção social. Em especial a matriz própria do ensino da arquitectura, profissionalizante, de base generalista, privilegiando a formação holística e o diálogo interdisciplinar numa formação de longa duração.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Observa-se que ainda faltam apoios quanto à orientação dos estudantes, quer no aconselhamento dos seus percursos académicos de um modo institucionalizado, quer quanto a saídas profissionais e informação de ofertas de trabalho, pela ausência de um Gabinete de saídas profissionais.

5.2.7. Pontos Fortes.

Neste aspecto pode valorizar-se as saídas para laboratórios de investigação desta e de outras instituições, valorizando o enquadramento de estudantes que revelam competências para a investigação.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Importa explorar campos novos para a actividade dos arquitectos e um sistema de troca de informações partilhado com os graduados.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São definidas de forma clara as competências que os estudantes devem desenvolver num curso profissionalizante de matriz generalista na formação de uma base pluridisciplinar específica para o exercício da arquitectura. As de conferir capacidade projectual necessária à prática projectual. Os objectivos são mensuráveis, a estrutura curricular cumpre os requisitos legais e as revisões curriculares não têm periodicidade pré-determinada por um sistema regulado, percebendo-se uma vontade permanente de atualizar conteúdos ou de otimizar percursos académicos.

O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica através da realização da dissertação de mestrado.

6.1.6. Pontos Fortes.

O carácter holístico do ensino, a capacidade de os estudantes estruturarem a sua própria aprendizagem e a orientação para o domínio da realidade social sintetizada na capacidade de resposta em práticas de projecto arquitectónico e urbano.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

O plano de estudos é, genericamente, adequado aos objectivos propostos, surgindo questões pontuais que podem sugerir correcções de melhoria: a oferta de unidades curriculares optativas é curta e impunha-se um elenco para os dois anos finais mais bem definido. Há unidades curriculares obrigatórias que serão tão importantes como outras que não figuram na oferta. Uma mais aberta organização das optativas permitiria aos estudantes valorizar individualmente a estrutura da sua própria formação na parte de finalização do curso.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Mais do que as competências a desenvolver, a coerência dos conteúdos programáticos ou as metodologias de ensino e de avaliação em cada unidade curricular, que são devidamente asseguradas, importa considerar a coerência entre cada unidade curricular e seus conteúdos à luz da estratégia pedagógica adoptada para a formação do arquitecto. Nesse aspecto, constata-se algum excesso de conteúdos, já referidos no capítulo anterior, à luz das sínteses necessárias em unidades curriculares que se assumem com maior autonomia em relação à formação de base.

6.2.7. Pontos Fortes.

A coordenação funciona bem articulada com a definição da filosofia de ensino, nomeadamente centrando no projecto o sentido da eficácia e procurando conter os excessos de conteúdos em relação ao tempo disponível para cada unidade curricular. Procura evitar o conseqüente excesso de

trabalho e sobreposição de pedidos aos estudantes.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Os estudantes revelam pouco contacto com as componentes práticas da obra e com os meios profissionais no sentido da antecipação do conhecimento das práticas profissionais. Uma melhoria a sugerir poderá ser a organização de visitas didácticas de reconhecimento de processos de execução, quer a estaleiros de construção, quer a ateliers, entidades licenciadoras, empresas, etc.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em grande parte estas questões sobrepõem-se às tratadas no capítulo anterior. Pode dizer-se que as didácticas estão adaptadas aos objectivos de cada unidade curricular, mas importa testar, caso a caso, a sua adaptação à formação conjunta do arquitecto. As cargas de trabalho correspondem e até ultrapassam o estimado em ECTS e são muito bem aceites pelos estudantes quando incidem sobre o treino de projecto e sobre a formação de saberes operacionais para a profissão, mas por vezes inadequadas em unidades curriculares de formação complementar.

É principalmente no âmbito da dissertação que surgem as solicitações que implicam a participação dos estudantes na investigação. Nos anos iniciais e propedêuticos esses aspectos são necessariamente circunstanciais e ganham relevância no âmbito das unidades curriculares mais próximas das humanidades. E, naturalmente, no trabalho de projecto que, por ser actividade criativa, implica sempre um sentido de investigação.

6.3.6. Pontos Fortes.

É ponto forte a adequação e boa resposta dos estudantes à intensa solicitação de trabalho nas matérias relacionadas com a formação nas áreas de projecto.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

É frágil a introdução de perspectivas de investigação nos primeiros anos, mesmo quando ela se introduz naturalmente nos processos de trabalho. Em particular, a introdução de desenhos informáticos no 2º ano é demasiado cedo e depois é negligenciada a referência a sistemas de representação com recurso a desenhos informáticos.

A existência de exames a unidades curriculares eminentemente laboratoriais e criativas, como projecto de arquitectura ou desenho, deveria ser repensada por forma a valorizar exclusivamente uma avaliação contínua.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades

curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A integração da dissertação de mestrado no 5º ano revela-se ineficaz, mesmo quando se apoia no trabalho de projecto de um seminário curricular, com perda elevada de aproveitamento e aumento da percentagem dos estudantes que obtêm o grau para além do tempo previsto (conclusão do ciclo de estudos em um ou dois anos para além de cinco anos).

7.1.6. Pontos Fortes.

A percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos pode parecer pouco razoável, mas não traduz os resultados efectivos ao longo de toda a formação nem o nível final atingido pelos estudantes. Resulta do nível de exigência que os estudantes impõem a si próprios em consonância com o espírito da escola, não suportando a colocação da dissertação de mestrado no décimo semestre em coincidência e com prejuízo do aproveitamento escolar em projecto. A opção de desenvolver a dissertação como instrumento interpretativo e crítico do projecto do 5º ano, estimulada pelos docentes, atenua os efeitos negativos deste prolongamento do tempo de finalização do curso.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma acção concertada com as outras universidades portuguesas que oferecem formação em arquitectura, no sentido da alteração da lei com vista a separar o tempo de Dissertação/Projecto Final ou equivalente do 5º ano, estendendo o Plano de Estudos, ao menos, por um semestre.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição desenvolve actividade reconhecida de investigação na área científica do ciclo de estudos através do Centro de Investigação em Arquitectura, Urbanismo e Design. Mas o número de publicações do corpo docente qualificado em revistas internacionais com revisão por pares, é relativamente bom e inclui outras publicações relevantes, com artigos, capítulos de livros ou

comunicações em conferências nacionais e internacionais.

7.2.8. Pontos Fortes.

A instituição dispõe de recursos humanos e organizativos para a realização de investigação, com um Centro de Investigação classificado de Excelente, com capacidade para enquadrar os docentes e as temáticas que interessam ao núcleo essencial do ciclo de estudos.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Deverá incrementar-se a reflexão disciplinar a um número mais alargado dos docentes, quer através de estudos parciais de natureza individual, ou de trabalhos científicos de grupo que possam ser reconhecidos como matéria fundamental da arquitectura, justificando publicação de artigos especializados em revistas internacionais com revisão por pares, ou aceites em eventos internacionais de mérito. E, procurar a comunicação de resultados da investigação igualmente em publicações próprias.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A relação dos serviços prestados a entidades públicas ou privadas nacionais e internacionais é reconhecida. No plano nacional a instituição tem vindo a promover e implementar o Centro de Formação Contínua Pós-Graduada (CFCP) e o Centro de Prestação de Serviços (CPS) organizando uma prática já instituída. São significativas as ligações à sociedade, estimulando a intervenção de alunos e docentes, privilegiando ligações ao tecido empresarial.

É positiva percentagem de alunos de outros países a frequentar o ciclo de estudos (15%) a que acrescenta os alunos em programas de mobilidade (8%). Não é identificada a existência de docentes de outras nacionalidades.

7.3.6. Pontos Fortes.

As actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, ao nível da prestação de serviços à comunidade, constituem uma contribuição significativa para o desenvolvimento regional e local.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

A contribuição para a qualidade dos serviços prestados à comunidade através do centro de prestação de serviços poderia ser um factor de melhor articulação entre a investigação e a didáctica se valorizasse a integração de estudantes que revelam competências para a investigação, em função dos projectos encetados nos respectivos grupos e laboratórios.

8. Observações

8.1. Observações:

Três ciclos de estudo integram formações ao nível de mestrado integrado em Arquitectura. Um matém a designação base. Dois acrescentam - especialização em Urbanismo e especialização em Arquitectura de Interiores. A instituição, através da sua direcção e docentes, revela grande convicção nesta estrutura (três ciclos de estudo iguais até ao 3º ano, como se fora um só ciclo de

estudos, e variantes em unidades curriculares nos dois anos finais). Por parte dos estudantes esta organização nem sempre é reconhecida. Dois critérios sustentam esta convicção: a afirmação da arquitectura como um corpo disciplinar multifacetado e a questão mais circunstancial de defender o número clausus, factor de condicionamento de acesso de novos estudantes imposto pela lei. A redução estrutural a um único ciclo de estudos com variantes poderia implicar a redução do número global permitido para o acesso, que agora se apresenta adequado à dimensão das instalações, equipamentos, corpo docente, etc. Coloca-se, complementarmente, o drama do financiamento para correcto desempenho da instituição na medida em que os valores a transferir do OE estão directamente relacionados com os ratios aplicados ao ensino da arquitectura (1/12), que não considera o carácter oficial e laboratorial da formação.

Uma observação comum à maioria das instituições com ciclos de estudo relacionados com o ensino da arquitectura é o da dificuldade em dar satisfação às necessidades em fundos bibliográficos nas suas bibliotecas próprias, por escassez de meios para aquisição de livros e assinatura regular de revistas da especialidade. O acesso por via informática a bases de dados e publicações "on line", não supera esta necessidade de contacto visual sobre o papel, com todas as implicações relacionadas com tempo de observação, agilidade de uso e conforto em espaço próprio de estudo.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

São apresentadas três propostas de melhoria, das quais se destaca a A (se se refere à coordenação horizontal entre cursos de arquitectura e design e à cooperação com outras formações corelacionadas da Universidade de Lisboa) e a B, como resposta à frágil relação do ensino com as práticas profissionais. Já a proposta C corresponde ao enunciado da Dissertação previsto na lei.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não são propostas alterações à estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não são propostas alterações ao plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Não são feitas propostas concretas de acção neste domínio, mas reconhecem-se oportunidades no âmbito do processo de fusão UL-UTL e na possibilidade de alteração da designação da Faculdade de Arquitectura num quadro da oferta formativa que não parece justificar por si só essa alteração.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

São apontadas limitações materiais e as oportunidades referidas, para além de captação de financiamento externo no âmbito de parcerias, revelam-se como pormenores operativos.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Propõe-se, justamente, o aumento da qualificação do corpo docente por via da conclusão dos processos de doutoramento dos docentes de carreira, mas também de docentes convidados. A possibilidade de renovação do corpo docente através da contratação de doutorados formados nesta e noutras escolas nacionais e estrangeiras, decorre de mecanismos legais e em processos de substituição quando se registam baixas no actual quadro de doutores.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A referida tendência de redução do nível académico dos alunos no ingresso, a existir, acompanha o abaixamento de nível formativo decorrente da implantação do processo de Bolonha, pelo menos em arquitectura, com redução do tempo de curso e dos tempos atribuíveis a cada unidade curricular nos diferentes ciclos, acompanhada do abaixamento dos níveis de exigência nas correspondentes provas de dissertação.

9.8. Processos:

É citada a escontinuidade excessiva entre semestres sem se invocar o tempo necessário para a implementação de processos pedagógicos em unidades curriculares como projecto, sem se referir a intenção de romper com a exclusividade do sistema semestral, que se tem revelado desastroso no ensino da arquitectura.

9.9. Resultados:

São referidas fragilidades nos indicadores de produção científica, nomeadamente publicações com revisão por pares e nos indicadores de prestação de serviços. Limitações, também, na capacidade de divulgação e da eficácia da promoção institucional, científica e académica. As acções propostas de crescimento, alargamento e articulação podem ser entendidas como auto-crítica no sentido da superação dos pontos fracos.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

A CAE entende estarem satisfeitos os requisitos para uma acreditação plena do ciclo de estudos em avaliação, com excepção do que se refere à designação do ciclo de estudos. É cumprido o que se refere à composição do corpo docente qualificado e à estrutura curricular adoptada, mas foram observadas várias fragilidades ao longo dos diferentes tópicos do relatório que convida o ciclo de estudos do mestrado integrado em Arquitectura (especialidade Arquitectura de Interiores) a considerar outra designação para caracterizar a especialidade, na sua formulação de especialidade para os dois anos finais do mestrado integrado, que incorpora as competências em reabilitação do urbano e do edificado, valorizando de igual modo os interiores construídos como os exteriores e espaços públicos.

A CAE aponta para a alteração da designação do ciclo de estudos. Mas deixa-a como recomendação para reflexão da IES, no sentido de encontrar a solução mais conforme com os seus objectivos. Ainda assim pode sugerir como designação: "Mestrado integrado em Arquitectura, especialidade em Reabilitação do Urbano edo Edificado".

Tendo em consideração a pronúncia da IES:

É apresentada uma argumentação coerente para justificar a nova designação encontrada, a qual vem ao encontro das observações da CAE. Considera-se, então, que "Mestrado Integrado em Arquitectura, especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado" é a designação adequada. Em conformidade a CAE corrige a sua posição inicial e propõe a acreditação plena deste Ciclo de Estudos.